



ESTADO DE  
RONDÔNIA PODER  
LEGISLATIVO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

**INDICAÇÃO N.º231/2025/GP/CMOPO/RO.**

**De 18 de dezembro de 2.025.**

**Senhor Prefeito,**

**Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha**, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

**“Que o Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, promova estudo técnico de mobilidade urbana, com apoio de engenheiros de trânsito, visando propor soluções viáveis para a melhoria do fluxo e da segurança viária nas Avenidas Daniel Comboni e 15 de Novembro.”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade de enfrentamento responsável da situação cada vez mais complexa do trânsito nas Avenidas Daniel Comboni e 15 de Novembro, vias estratégicas para o comércio e a mobilidade urbana do município, que atualmente sofrem com intenso fluxo de veículos, congestionamentos frequentes, dificuldades de estacionamento e riscos à segurança de condutores, pedestres e ciclistas.

Diante desse cenário, é evidente que qualquer medida a ser adotada deve ser pautada pelo planejamento técnico e pela prudência administrativa. Assim, entende-se como fundamental que eventuais alterações no sistema viário sejam precedidas de estudos técnicos especializados, elaborados por engenheiros de trânsito, capazes de apresentar diagnósticos claros e alternativas viáveis para a melhoria da fluidez, organização e segurança do tráfego.

Considerando que o tema envolve interesses diversos e desperta preocupações legítimas, especialmente entre os comerciantes locais, torna-se imprescindível que o processo decisório ocorra de forma democrática, transparente e participativa, por meio de audiência pública, assegurando a escuta da sociedade e a construção de soluções equilibradas.

Dessa forma, esta indicação não busca impor uma decisão prévia, mas sim contribuir para que o Poder Executivo, com base no diálogo, na técnica e no interesse coletivo, avalie e defina a melhor alternativa para enfrentar os desafios da mobilidade urbana nessas importantes avenidas do município.

**Rondon Ferreira Rezende**  
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

**Alex Testoni**

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Indicação</b>	231	18/12/2025
ID: <b>1448095</b>	Processo	Documento
CRC: <b>49899ED1</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ANALICE MATHIAS DE MORAES</b>		
Criação: <b>18/12/2025 08:00:47</b>	Finalização: <b>18/12/2025 08:04:24</b>	
MD5: <b>2C7AEECB1266902999AA205EE571D1C0</b>		
SHA256: <b>FB98A30F36A4B55D9CC3C7EC0BCD13F053F26DE24F674DBE577298D12A92771D</b>		

Súmula/Objeto:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, promova estudo técnico de mobilidade urbana, com apoio de engenheiros de trânsito, visando propor soluções viáveis para a melhoria do fluxo e da segurança viária nas Avenidas Daniel Comboni e 15 de Novembro.

## INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE	18/12/2025 08:03:43
-------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Indicação	18/12/2025 08:03:28
-----------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONDON FERREIRA REZENDE	Vereador	18/12/2025 08:08:04
--	-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1448095 e o CRC 49899ED1.